



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna do Município e tendo em vista todo o processamento da Inexigibilidade de Licitação, **Processo Administrativo nº 4027/2018**, em conformidade ao disposto no art. 25, inciso III e art. 26, parágrafo único, da Lei federal 8666/93 de 21 de junho de 1993, **ADJUDICO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, atesto que foram cumpridas as exigências legais e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao artigo 26 da Lei de licitações.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do solicitado no Termo de Referência/Projeto Básico de Inexigibilidade de Licitação expedido pela Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Show artístico com **A BANDA CHAPAS DO BRASIL**, a apresentar-se no dia 14 de outubro de 2018, na Praça de Barra dos Passos-2º distrito de Trajano de Moraes.

Favorecido: **JOSE VAGNER AZEVEDO DA CUNHA**, CNPJ nº 15652980/0001-84, estabelecida na Rua Juca Neto-25- casa- Centro- São Jose de Uba – RJ.

Valor Total: **R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).**

Justificativa anexa nos autos do **processo administrativo nº 4027/2018**, de inexigibilidade de licitação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8666/93, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2018.

RODRIGO FREIRE VIANA
Prefeito